



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria Executiva

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VOLUME PARTICIPAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.709/0001-09, com sede situada na Av. Venezuela 110 110 - Saúde - Rio de Janeiro - 20081-312 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, **BERNARDO CHIM ROSSI**, Secretário de Estado, e a Sociedade Empresária **VOLUME PARTICIPAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.294.692/0001-02, situada na Av. das Américas, nº 500, Bloco 08 – Sala 316, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP 22.640-904, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **PAULO ROBERTO DE MESQUITA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 89777S136, inscrito(a) no CPF sob o nº 056.914.267-96, residente e domiciliado(a) na Av. Flamboyants da Península, nº 960, apt. 611, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 002/2023, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-070026/000700/2022 e no edital de licitação nº 002/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023, relativo à prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, promoção, coordenação e execução de eventos e ações promocionais em âmbito nacional com fornecimento/disponibilização de recursos humanos, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, em caráter continuado, para atender às demandas desta Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, conforme especificação contida no Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Terceiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24

(vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 5,06%, referente ao IPCA, acumulado do período de março/2023 a fevereiro/2024, com efeitos a partir de março/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 4490.39.82

Fonte de Recurso: 151

Programa de Trabalho: 2401.18.541.0494.5645

Nota de Empenho: 2024NE00037

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 10.699.438,60 (dez milhões, seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos, sendo certo, que o valor será equivalente a parcela de cada serviço demandado, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$8.049.033,84 (oito milhões, quarenta e nove mil trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 18.339.033,84 (dezoito milhões, trezentos e trinta e nove mil, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu

extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
BERNARDO CHIM ROSSI
Id. Funcional n.º 5036230-5

SOCIEDADE EMPRESÁRIA VOLUME PARTICIPAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
PAULO ROBERTO DE MESQUITA JÚNIOR
CPF: 056.914.267-96

Rio de Janeiro, 20 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Chim Rossi, Secretário de Estado**, em 20/03/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70700443** e o código CRC **6C0D8E57**.

Referência: Processo nº SEI-070026/000700/2022

SEI nº 70700443

Avenida Venezuela, nº 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sea>

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 01/04/2024 a 03/05/2024, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 3 (três) vagas, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 01/04/2024, a partir de 00h, até as 23h59 do dia 03/05/2024, adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
- realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- tomar ciência das normas deste Edital;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2554389

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO: RIO DE JANEIRO.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/047099/2023, resolve eliminar o(a) candidato(a) VICTOR HUGO RODRIGUEZ LORENZO, 53º classificado(a) nas vagas reservadas para NI, devido à portaria de sua nomeação ter sido tornada sem efeito e, em substituição, CONVOCA o(a) candidato(a) ANAMÉLIA CRUZ DE SOUZA, 65º classificado(a) nas vagas reservadas para NI, na vacância gerada pela aposentadoria do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO SANTOS CORREIA, matrícula 70946, conforme Portaria nº 943/SGP/2023, publicada no DOERJ de 17/07/2023 pág.18 col. 3.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26007/4654/2015.

Id: 2554215

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO: RIO DE JANEIRO.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/049345/2023, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) ALLAN MARCUS VALE, 298º classificado(a), por desistência da vaga, e CONVOCA em substituição o(a) candidato(a) ANDRÉA FONSECA FERREIRA, 308º classificado(a), na vacância gerada pela ampliação de vagas, autorizada pela Magnífica Reitora.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26007/4654/2015.

Id: 2554200

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO: RIO DE JANEIRO.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/049345/2023, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) CYNTHIA MACIEL DUARTE, 299º classificado(a), por desistência da vaga, e CONVOCA em substituição o(a) candidato(a) VINICIUS SOUZA VALDREZ, 307º classificado(a), devido à ampliação de vagas, autorizada pela Magnífica Reitora.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26007/4654/2015.

Id: 2554197

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO: RIO DE JANEIRO.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/056374/2023, resolve eliminar o(a) candidato(a) STHELLA OLIVEIRA RAMOS, 294º classificado(a), por não atender à convocação e, em substituição, CONVOCA o(a) candidato(a) LARISSA CUNHA PINHEIRO, 314º classificado(a), na vacância gerada pela ampliação de vagas, autorizada pela Magnífica Reitora.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26007/4654/2015.

Id: 2554214

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO: RIO DE JANEIRO.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/034390/2023, resolve eliminar o(a) candidato(a) DOUGLAS DA SILVA MANTHOLD, 293º classificado(a), por não atender à convocação e, em substituição, CONVOCA o(a) candidato(a) SABRINA SALGADO BORGES, 313º classificado(a), na vacância gerada pela

aposentadoria do(a) servidor(a) JANE CARBONE SENRA, matrícula 54775, conforme o DOERJ do dia 30/05/2022, pag. 43, col. 1 e Portaria nº 314/SGP/2022.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26007/4654/2015.

Id: 2554213

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA, ÁREA ENGENHARIA TÉRMICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROCESSO Nº SEI-260006/008859/2024.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 01/04/2024 a 03/05/2024, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 01/04/2024, a partir de 00h, até as 23h59 do dia 03/05/2024, adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
- realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- tomar ciência das normas deste Edital;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2554392

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023. PARTES: A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e a Sociedade Empresária Volume Participações, Produções e Eventos Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023, relativo à prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, promoção, ordenação e execução de eventos e ações promocionais em âmbito nacional com fornecimento/disponibilização de recursos humanos, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, em caráter continuado, para atender às demandas desta Se-

1. PROJETOS HABILITADOS PARA CONTRATAÇÃO - SUPLENTE

| CÓDIGO | PROJETO | PROPONENTE | DOCUMENTO | STATUS |
|--------|----------------------------|------------------------|----------------|------------|
| 47955 | SOLANGE SANTOS BRITO | SOLANGE SANTOS BRITO | 123.XXX.XXX-01 | HABILITADO |
| 48223 | FESTEJO IÊ VIVA MEU MESTRE | TADEU RIBEIRO DA SILVA | 052.XXX.XXX-45 | HABILITADO |

2. PROJETOS INABILITADOS PARA CONTRATAÇÃO - SUPLENTE

| CÓDIGO | PROJETO | PROPONENTE | DOCUMENTO | STATUS | STATUS |
|--------|---------------------------------------|----------------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 46675 | VURDON DI CARMEM | CRISTIANE PIMENTA DA SILVA | 088.XXX.XXX-04 | INABILITADO | Subitem 9.4.1 alínea c |
| 47132 | FESTIVAL DE CURIMBA DO SUL FLUMINENSE | ILADIR CÉLIA APARECIDA DE MORAIS | 613.XXX.XXX-34 | INABILITADO | Subitem 12.2 alínea a |

Id: 2554550

RETIFICAÇÕES
D.O DE 20/03/2024
PÁGINA 47 - 1ª COLUNA

EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 "ARRAIÁ CULTURAL RJ 4", QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO E O APOIO FINANCEIRO DE QUADRILHAS JUNINAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E FESTIVAIS DE QUADRILHAS JUNINAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Processo Administrativo nº SEI-180001/000284/2024

Onde se lê:

(...)
8.2 As INSCRIÇÕES serão gratuitas, pelo período das 18 (dezoito) horas do dia 21 (vinte e um) de março de 2024 até as 18 (dezoito) horas do dia 10 (dez) de abril de 2024, exclusivamente pela internet, através da Plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>, estando os anexos disponíveis no endereço eletrônico da SECEC: <http://cultura.rj.gov.br>.
(...)

Leia-se:

(...)
8.2 As INSCRIÇÕES serão gratuitas, pelo período das 09 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de março de 2024 até as 18 (dezoito) horas do dia 10 (dez) de abril de 2024, exclusivamente pela internet, através da Plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>, estando os anexos disponíveis no endereço eletrônico da SECEC: <http://cultura.rj.gov.br>.
(...)

PÁGINA 53 - 2ª COLUNA

Onde se lê:

(...)
ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
(...)

Leia-se:

(...)
ANEXO 15
DECLARAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
(...)

Id: 2554557

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro

cretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, conforme especificação contida no Termo de Referência.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 8.049.033,84 (oito milhões, quarenta e nove mil trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 18.339.033,84 (dezoito milhões, trezentos e trinta e nove mil, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-07/0026/000700/2022.

*Omitido no D.O. de 20/03/2024.

Id: 2554677

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2024.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e a GONÇALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de estande para a participação da SECEC na 16ª Rio Artes Manuais, a realizar-se no Centro de Convenções EXPOMAG prevista para a data de 24 até 28 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024.

VALOR: R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 4704; FR 100 - 2024NE00197.

FUNDAMENTO LEGAL DO ATO: Lei Federal nº 14.133.

PROCESSO Nº SEI-180001/000013/2024.

Id: 2554434

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL DE APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS Nº 13/2023 "TRADIÇÕES VIVAS RJ", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À MESTRES E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 322 de 29 de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO referente a primeira chamada de suplentes, contendo as listas inscrições HABILITADAS e INABILITADAS para contratação, com os devidos motivos de inabilitação. Processo nº SEI-180007/000150/2023.

Os PROPONENTES cujos projetos estejam na relação de HABILITADOS poderão aguardar a etapa de assinatura do Termo de Execução Cultural, na forma do referido regulamento.

Os PROPONENTES cujos projetos estejam na relação de INABILITADOS poderão interpor recurso documental da etapa de habilitação para contratação das 9 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de março até as 18 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de março exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados.

Os PROPONENTES deverão enviar o recurso documental através da caixa de mensagem e da aba de envio de arquivos na Plataforma Desenvolve Cultura.

de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

| | | |
|----|--|--|
| 01 | Processo nº | SEI 180007/002255/2022 |
| | Projeto: | Arte Com Moda Que Soma |
| | Produção: | Nacional |
| | Proponente: | Monnalu Model's Produções Artísticas LTDA. |
| | CPF/CNPJ: | 00.434.455/0001-15 |
| | Patrocinador: | Souza Cruz LTDA. |
| | CNPJ: | 33.009.911/0253-95 |
| | Valor Total Incentivado: | R\$ 600.000,00 |
| | Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): | R\$ 120.000,00 |

Id: 2554672

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2019 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a relação de Certificação de Mérito Cultural para projetos culturais inscritos e aprovados, conforme processo nº SEI 180007/000093/2024.

Área Cultural: Acervo e Patrimônio histórico-cultural

| | | |
|----|--|--|
| 01 | I- Título do projeto | Plano Anual 2024 - Casa da Cultura de Paraty |
| | II- Número do projeto | 51733 |
| | III- Nome/Razão Social do proponente | Associação Paraty Cultural |
| | IV- CPF/CNPJ do proponente | 06.143.830/0001-54 |
| | V- Valor total do projeto (R\$) | 1.500.000,00 |
| | VI- Valor aprovado para captação (R\$) | 1.500.000,00 |
| | VII - Produção Cultural | Nacional |